



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

- DECRETO Nº 7.183, DE 30 DE AGOSTO DE 2018 -

**ADEMIR ALVES LINDO, Prefeito
Municipal de Pirassununga, Estado
de São Paulo.....**

No uso de suas atribuições legais, e de conformidade com os autos do procedimento administrativo nº 1.612, de 27 de março de 2017,

DECRETA:

Art. 1º A partir desta data fica revalidado por 180 (cento e oitenta) dias o Decreto nº 7.033, de 17 de janeiro de 2018, que aprovou **projeto de desdobro e unificação de lotes**, que constam pertencer a **Urias Rosário**, casado com **Maria Celia dos Santos Rosário**; e **José Donizetti Ferreira Barbelli**, casado com **Edna Gracilei Costa Ferreira Barbelli**.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Pirassununga, 30 de agosto de 2018.

**- ADEMIR ALVES LINDO -
Prefeito Municipal**

Publicado na Portaria.
Data supra.

VIVIANE DOS REIS.
Secretaria Municipal de Administração.
jhc.